

EDITAL 01/2021 DE SELEÇÃO 2021.2
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM POLÍTICAS E GESTÃO CULTURAL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

REQUERENTE	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	JUSTIFICATIVA
Aquataluxe Figueira Queiroz Rodrigues	Indeferido	Item 10.3. Não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.
Bárbara Nunes de Santana	Indeferido	Item 10.3. Não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.
Cândida Santiago Monte	Indeferido	Item 10.3. Não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.
Carla Machado Souza	Indeferido	Item 10.3. Não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.
Gabriele de Jesus Silva	Indeferido	Item 10.3. Não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.
Isadora Rodrigues Moreira da Silva	Indeferido	Não apresentou formulário de requerimento de Interposição de Recurso E Item 10.3. Não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza

EDITAL 01/2021 DE SELEÇÃO 2021.2
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM POLÍTICAS E GESTÃO CULTURAL

		em nenhuma etapa de recurso.
Júlia Carolina Oliveira Bitencourt Pereira Moreira	Indeferido	Não apresentou formulário de requerimento de Interposição de Recurso E Item 10.3. Não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.
Lilian Cristina da Silveira Souza	Indeferido	Item 10.3. Não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso. E Item 6.3. Os dados solicitados no formulário eletrônico devem ser informados pelo(a) candidato(a), que se responsabilizará pela exatidão dos mesmos.
Luiz Cláudio dos Santos	Indeferido	Item 10.3. Não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.
Rodrigo Santana Silva	Indeferido	Item 10.3. Não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.

Santo Amaro BA, 11 de junho de 2021.

Comissão de Seleção.